

COMUNITÁRIO AYRTON SENNA, em face do Convênio ALEPA nº 017/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 633 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53704-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESP A nº 049/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 634 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LOURIWAL REI DE MAGALHÃES, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52900-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 635 / 2007**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50686-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 308/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 636 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. NORMA SOCORRO SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50752-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 297/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 637 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50778-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEDUC nº 373/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 638 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50640-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 167/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 639 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53585-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEDUC nº 342/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 640 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MIGUEL PEDRO PUREZA SANTA MARIA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51318-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CURRALINHO, em face do Convênio ALEPA nº 077/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 641 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52896-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO MÃEZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, no município de Barcarena, em face do Convênio ASIPAG nº 127/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 642 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51352-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 019/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 643 / 2007**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50961-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 164/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 644 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52601-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL

“TANCREDO NEVES”, em face do Convênio SEDUC nº 308/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 645 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52981-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 384/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 646 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50811-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESP A nº 207/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 647 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51614-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, em face do Convênio SAGRI nº 010/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 648 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51726-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SESP A nº 203/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 649 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50674-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SETRAN nº 05/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 650 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOAQUIM CORREIA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52502-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO RIO